

Publicado no DOE
Dia: 04 / 06 / 19
Página: 13
Caderno: Executivos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 060/2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1. 800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Designar o servidor LUIZ EDUARDO MARQUES SANTOS, CPF nº 054.003.955-11, para proferir decisões singulares em processos de Empresário Individual, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, Transformação de Empresário/Sociedade Empresária Limitada/Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI e vice-versa, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio no Escritório Regional de Juazeiro.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 03 de junho de 2019.


Andrea Almeida Mendonça
Presidente

Ciente:


Jose Clóves Souza Costa
Diretor de Registro Empresarial